



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Excelentíssimo
Diogo Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Bezerros

Assunto: Contratação de empresa para criação/desenvolvimento e implantação de novo web site para a Câmara Municipal de Bezerros.

Apresento a Vossa Excelência a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de criação/desenvolvimento e implantação de novo web site para a Câmara Municipal de Bezerros.

O Termo de Referência encontra-se anexo a esta solicitação, com as devidas especificações e condições necessárias para a futura contratação.

Resumo da Demanda

- 1 - Setor Demandante: Diretoria Administrativa
- 2 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de criação/desenvolvimento e implantação de novo web site para a Câmara Municipal de Bezerros.
- 3 – Justificativa: A Criação/Desenvolvimento de **Novo Website Oficial** para a Câmara Municipal de Bezerros viabilizará maior facilidade de navegação entre as páginas, sendo o Website responsivo e adaptativo, e possuindo um sistema administrativo on-line para gerenciamento de conteúdo (painel de controle); O site



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



estará hospedado com endereço HTTPS (comunicação criptografada), aumentando significativamente a segurança dos dados, dificultando a interceptação das informações; Deverá fazer a Migração/Importação dos dados da atual Website, das contas de e-mail e do Portal da Transparência Online; e também fornecer treinamento aos usuários com carga horária mínima de 30 horas *in loco*.

4 - DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS: O início da prestação dos serviços dar-se-á a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviços e se estenderá por 11 (onze) meses.

5 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação pretendida se fundamenta no Art. 75, Inc. II da Lei nº. 14.133/2021, uma vez que a pesquisas de preços resultou em menor valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DANIEL DOMINGOS BEZERRA

Diretor Administrativo da Câmara